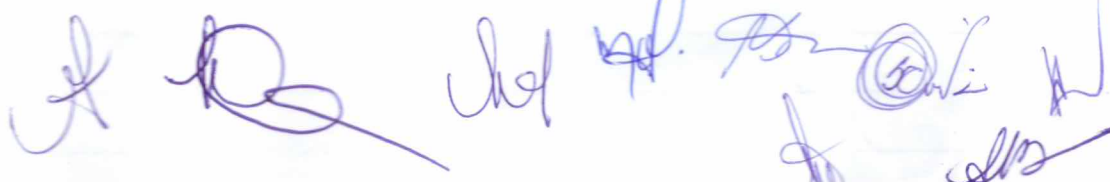


1 Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Duque de  
2 Caxias – CMDM/RJ, realizada aos 18 dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às 14:  
3 horas, no Auditório do Complexo Juíza Olímpia Rosa Lemos na sede do CMDM (Conselho  
4 Municipal dos Direitos da Mulher), situado à Rua Manoel Vieira s/nº, 2º andar, Centenário  
5 Duque de Caxias, realizou-se a Assembleia Ordinária do CMDM, exercício de 2018. Com  
6 presença das seguintes conselheiras: Presidenta Glaudinéa Soares de Jesus (SMCTM);  
7 Margareth Lopes Felix Siebra (CD Vida); Leny Claudino de Souza (MNU); Luciene Alcinda  
8 Medeiros (PUC-RIO); Luciana Marina da Silva (UBM); Regina Celia de Paula Silveira  
9 (SMASDH); Neuseli Daris Pereira (SMPSIG); Gilvanete Resende do Nascimento (SMPSIC);  
10 Cleide Mello Vital (SMS); Madalena Vieira Lechuga de Mello (SMG); Márcia Halliday Sal  
11 Anna do Nascimento (SME); Danielle Carneiro Pastana da Silva (SMUH). Compareceram  
12 reunião: Equipe Técnica: Camila Mosqueira (Advogada); Dóris Monteiro (Assistente Social);  
13 Nuendy Braga (Secretária Geral); Cátia Cilene (Contadora-FMDM); Apoio Administrativo:  
14 Regina Célia. Visitante: Eliany da Silva Rangel. Abertura: 1- A Sra Glaudinéa Soares de Jesus,  
15 Presidenta deste Conselho cumprimenta a todas e faz a abertura da Assembleia que tem  
16 início às quatorze horas e iniciou a reunião solicitando a Secretária Geral que fizesse a leitura  
17 da Ata de Assembleia Ordinária do mês de Junho e em seguida foi aberta votação, sendo  
18 Ata aprovada pelo colegiado por unanimidade, conseqüentemente, foi deliberado o envio  
19 imediato da Ata para publicação no Boletim Oficial do Município e posteriormente o envio para  
20 as conselheiras das Atas publicadas em Boletim Oficial. A Sra presidenta Glaudinéa leu o ofício  
21 de resposta sobre as justificativas, por ausência em assembleias, trazidas pelas conselheiras  
22 da União Brasileira de Mulheres (UBM) e da Secretaria Municipal de Políticas de Segurança  
23 Infraestrutura Urbana e Gestões Tecnológicas (SMPSIG). Entrou em votação e por  
24 unanimidade foi aprovada as justificativas. A equipe técnica informou a tentativa de contato  
25 com as Representantes das Usuárias, devido o não comparecimento de nenhuma assembleia  
26 realizada no exercício de 2018, porém, não obtiveram sucesso e algumas conselheiras  
27 presentes disseram que também tentaram. A Sra presidenta ressaltou que o Conselho precisa  
28 seguir o Regimento Interno e que as ausências não justificadas servem tanto para Sociedade  
29 Civil quanto para as Representantes Governamentais. A Conselheira Luciene Medeiros  
30 esclareceu que o Sindicato dos Bancários não se faz presente por motivos de acidente sofrido  
31 pela conselheira Elizabeth Paradela, devidamente justificado em assembleias anteriores,  
32 mesma ter sido atropelada, porém, a Sra Presidenta Glaudinéa Soares indagou que razão  
33 a ausência da titular a instituição se faz representar por sua suplente e não é o que está  
34 acontecendo. Ato Contínuo, ficou deliberado a Secretária Geral enviar um e-mail para o  
35 Sindicato dos Bancários com cópia ao Fórum da Mulher para que se manifestem a respeito  
36 das faltas da suplente Renata Macedo, tendo em vista o não envio de e-mail deste Conselho  
37 oportunizando justificativa até a presente data. A Sociedade Civil quase nunca se faz  
38 representar por suas suplentes quando as titulares se ausentam. Entra em votação em relação  
39 as faltas do Sindicato e das Usuárias. Fica acordado pelo conselho caso não se manifestem  
40 nas próximas reuniões terão que informar novas conselheiras. A Sra presidenta Glaudinéa  
41 Soares discursou que não irá aplicar de imediato o Regimento Interno pois foi acordado nesta  
42 Assembleia a aceitar as justificativas trazidas por todas, entretanto, que nas próximas deverá  
43 seguir no que rege o artigo 8º do Regimento Interno. A Sra presidenta Glaudinéa Soares explicou  
44 que precisam definir a Comissão de Saúde. A conselheira Luciene Medeiros declara que a  
45 deliberação da Comissão de Saúde já foi deliberado em Assembleia do mês de maio/2017 na  
46 gestão anterior. Em contrapartida a Sra Presidenta Glaudinéa Soares abre votação para formar  
47 a Comissão de Saúde da Mulher. A equipe técnica informou que não encontrou a Ata c





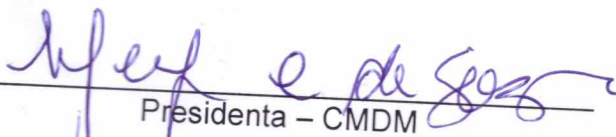
48 Reunião Ordinária mas, na Ata de Reunião Extraordinária de Maio/2017 encontr  
49 deliberado. A Sra Glaudinéa Soares presidenta relata a definição da Composição Perman  
50 de Saúde para Mulher, que será composta pelas conselheiras: Luciana Marina da Silva (U  
51 Leny Claudino de Souza (MNU), Cleide Mello Vital (SMS) e Neuseli Daris Pereira (SMP)  
52 Ficou acordado para próxima assembleia do dia 15 de agosto de 2018, a Comi  
53 Permanente de Saúde da Mulher elaborar e trazer a competência da comissão a fim de ir  
54 no Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. A Sra Glaudinéa So  
55 presidenta pergunta se todas as presentes estão de acordo e por unanimidade foi aprova  
56 inclusão ao Regimento Interno. Foi definido o calendário de todas as Comissões Permane  
57 a saber: Comissão de Políticas e Garantia dos Direitos para as Mulheres: Fazer-se-á tod  
58 segunda-feira do mês, às 10:00 horas, o local dessa comissão fica a critério das conselhe  
59 Comissão de Enfrentamento à Violência contra Mulher: Ocorrerá toda 3º quarta-feira do  
60 às 13:00 horas, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Comissão  
61 Monitoramento do Orçamento e do Fundo: Acontecerá toda 3º segunda-feira do mês, às 1  
62 horas, na sede do CMDM. Comissão de Saúde da Mulher: Encontrar-se-á toda ú  
63 segunda-feira do mês, às 14:00 horas, na Secretaria Municipal de Políticas de Segura  
64 InfraEstrutura Urbana e Gestões Tecnológicas. A conselheira Luciene Medeiros formaliz  
65 ofício o que fora enviado anteriormente por e-mail do Fórum para o CMDM informando qu  
66 estará substituindo a Vice-Presidenta Ivanete Conceição da Silva. A presidenta abre vot  
67 e pergunta ao colegiado quanto a indicação do Fórum pelo nome da Luciene Alcindi  
68 Medeiros se todas aprovam, segue aprovado por unanimidade. Foi deliberado a equipe téc  
69 elaborar uma nota de repúdio da retomada do CEAM de Nova Iguaçu. A Advogada Ca  
70 Cilene lê o artigo 8º a fim das conselheiras analisarem. A Sra Glaudinéa Soares presid  
71 abre votação para aprovação de inclusão de um Parágrafo Único de Emenda ao Artigo 8º  
72 Regimento Interno a saber: As faltas das conselheiras devem ser justificadas através  
73 documento impresso ou por e-mail em até 48 horas anteriores a Assembleia. Salvo i  
74 fortuito ou força maior devendo a justificativa passar por aprovação do referendo do cons  
75 Foi aprovado por unanimidade a inclusão ao Regimento Interno. A Advogada localiz  
76 processo da Rede de Enfrentamento e o desarquivou. A Sra Glaudinéa Soares presid  
77 comunica que o processo foi arquivado porque a Secretaria Municipal de Governo enter  
78 que a data do projeto era de (4 meses -30/05/2016) e com isso houve a perda do objeto de  
79 a data ter sido expirada e o arquivou. No entanto, o conselho terá que elaborar um novo pro  
80 usando o antigo como parâmetro. A Contadora Cátia Cilene relata que entregou a Prest  
81 de Contas/FMDM mas, no cadastro na qual é responsável não foi informado a entrega do  
82 imposto de renda de pessoa física, porém, informou que isso não confere. Portanto, foi env  
83 um ofício de nº 022/CMDM para Secretaria Municipal de Assistência Social e Dire  
84 Humanos e logo em seguida solicitou a Secretaria de Governo que fizesse a abertura de  
85 processo para sanar tal situação. Precisa retificar o pedido para solicitar um novo cada  
86 para entrar na Prestação de Contas sem essa informação e a mesma fica por 5 anos arquiv  
87 no Conselho e não pode haver nenhuma pendência, porque pode comprometer a anális  
88 próprio Controle Interno. Outro item importante foi a reunião que acontece todo mês  
89 contadores do Município de Duque de Caxias, no dia 10 de Julho do corrente ano, e um  
90 itens falado foi a ausência de Lei Laborais. A pergunta de um dos Subsecretários de Con  
91 Interno foi quais órgãos municipais entregaram o disposto no Decreto Municipal nº 7.001  
92 17/05/2018, publicado no B.O.M nº 6549 de 25/05/2018, ou seja, os Balancetes Mensais  
93 Receitas e Despesas (Janeiro à Junho/2018) e somente uma Autarquia cumpriu. No fina  
94 diálogo disse a todos os contadores presentes que caso eles não cumprissem teriam

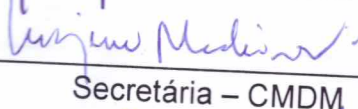
Handwritten signatures in blue ink at the bottom of the page, including several distinct signatures and initials.

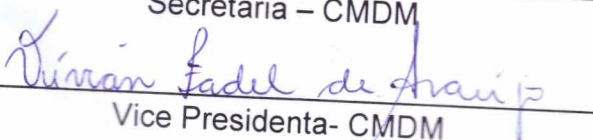


Ata de Assembleia Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - Exercício de 2018

95 responder com o próprio CPF (Pessoa Física). A Prestação de Contas do Fundo Municipal  
96 dos Direitos da Mulher -FMDM foi enviada e está aguardando emissão do Relatório 3C  
97 Secretaria Municipal de Controle Interno-SMCI conforme Deliberação n.º 277/2017/TCE/R  
98 Informou que os Balancetes Mensais e Notas Explicativas do Fundo -FMDM de Janeiro  
99 Junho/2018, já encontram-se prontos e que não houve movimentação no período supracitado  
100 destaca que o memorando do CMDM já está com um esboço para envio à SMG. No dia 16/C  
101 a SMFP reuniu representantes e técnicos no auditório da SME, foi entregue a cada órgão (U.C  
102 um CD e um cronograma com prazos já fixados de resposta para a Proposta da LOA  
103 Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2019, destaca as seguintes questões  
104 Orcamentárias: U.O. 03.01 S.M.Governo - P.T. Despesas Administrativas -CMDM/DC, U.C  
105 03.02. Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - P.T. Despesas Administrativas - FMDM  
106 Plano Municipal de Políticas para Mulher, temos que enviar as Propostas da LOA/2019 até  
107 dia 31/07. Em 2017 e 2018 foram repetidos os mesmos valores da LOA de 2017/2018. An  
108 que vem terá a Conferência Municipal -CMDM e este colegiado precisa definir a questão para  
109 2019 do que será feito de ações. A conselheira Luciene Alcinda pergunta a Contadora se pode  
110 acrescentar verba para a Conferência, a mesma diz que será através de Despesa  
111 Administrativa do Município. A Sra Glaudinéa Soares presidenta diz ao colegiado que tendo  
112 em vista o curto prazo para fazer um Orçamento para a Conferência, sugere que seja feito na  
113 reunião da Diretoria Executiva que acontecerá toda 3º segunda- feira, às 14:00 horas, na sede  
114 do CMDM e posteriormente seja mostrado na próxima Assembleia Ordinária para ser votado.  
115 Sem outros assuntos a tratar, a Presidenta encerrou a reunião às dezesseis horas. Eu  
116 Secretaria deste conselho, lavrei a presente ata que após lida e aprovada em Assembleia  
117 segue assinada por mim e todas as Conselheiras.  
118  
119  
120  
121  
122  
123  
124  
125  
126  
127  
128  
129  
130  
131  
132  
133  
134  
135  
136

  
Presidenta - CMDM

  
Secretária - CMDM

  
Vice Presidenta- CMDM

6635 21/12/18

